



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria Geral  
Superintendência de Trânsito

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUTRAN

Brasília-DF, 15 de maio de 2018

**À SUTEC,**

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Caderno Diagnóstico e Estudos Preliminares & Modelo Técnico (5319691), para análise e aprovação (verificar projetos anexos ao processo 5321430, 5321544, 5321605, 5321709, 5321914 e 5321995).

**À SUAFIN,**

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Caderno de Avaliação Econômico-Financeira (5319909), para análise e aprovação.

**À PROJUR,**

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Cadernos Jurídicos (5320580, 5320814 e 5320995), para análise e aprovação.

Tendo em vista a necessidade de uma tomada de decisão em relação aos estudos realizados, necessito dessa análise com o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Spies**  
**Superintendente de Trânsito**

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0240133-9**,  
**Superintendente de Trânsito**, em 15/05/2018, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,  
de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira,  
17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **8099382** código CRC= **EF6324BD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

---

---

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 8099382